



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2023 -
SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA
L&K TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE
SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2009099035124 e do CPF de n° 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Estrada do Fio, n° 4000, Bairro Timbu, Eusébio/CE, cep: 62.776-770, email: comercial@lktec.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 27.298.172/0002-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Prudente de Almeida Neto**, brasileiro, portador da Identidade Profissional n° 23.546 OAB/CE e do CPF n° 012.259.693-52, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda, n° 1841, Bairro Papicu, CEP: 60.175-045, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2023 - SEPLAG, decorrente da Adesão n° AD23002 - SEPLAG, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, da vigência do Contrato n° 038/2023 – SEPLAG, visando à continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos, elementos de comunicação, de videomonitoramento e de serviços técnicos especializados para implementação de rede pública inteligente no município de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação da vigência do Contrato aditado será de 04 (quatro) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/07/2025 e findando-se no dia 10/11/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na vantajosidade para a Administração Pública, conforme demonstrado nos autos do processo P395050/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

prudente.almeida@lktec.com.br



ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

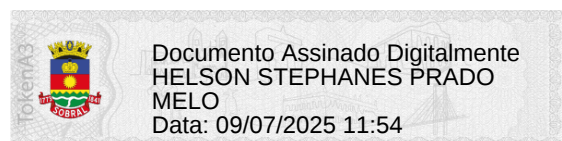
D4Sign

Francisco Antônio Alves Fernandes
Contratante

Antônio Prudente de Almeida Neto
Contratado

Testemunhas:

Visto:



HELSON STEPHANES PRADO MELO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE nº 38.514

Quarto Aditivo ao Contrato nº 038 2023 - L e K TECNOLOGIA LTDA pdf

Código do documento dc3cd884-4f48-4c03-baba-27855f8f47c0



Assinaturas



ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO
prudente.almeida@lktec.com.br
Assinou

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

Eventos do documento

09 Jul 2025, 13:58:18

Documento dc3cd884-4f48-4c03-baba-27855f8f47c0 **criado** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email:comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T13:58:18-03:00

09 Jul 2025, 13:58:53

Assinaturas **iniciadas** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email: comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T13:58:53-03:00

09 Jul 2025, 14:08:32

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO **Assinou** (1b194aad-b586-410f-a0b3-40947277bae0) - Email: prudente.almeida@lktec.com.br - IP: 201.20.127.36 (201-20-127-36.mobtelecom.com.br porta: 4080) - Documento de identificação informado: 012.259.693-52 - DATE_ATOM: 2025-07-09T14:08:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aaf95e0d44770d678b5d638b771c67ab6a3237d5848be4cee00c2c028163d8c6
(SHA512):9109a205168fb02841a6a97101238276dd078fbc3dc81cdcd26000e43fa5363f6ba414264fa8f10e19b6ad3e9ebf156c22eeb1164fabf4f506d80a735015e3b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

ATO Nº 2569/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, **RESOLVE** exonerar CELIO SILVA FREITAS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE I, Simbologia DAS-1, do (a) Assessoria Chefe I, do (a) Célula de Articulação, do (a) COORDENADORIA DE APOIO AO GABINETE, do (a) estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de julho de 2025. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 10 de julho de 2025. **OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR** - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2023 - SEPLAG - PROCESSO Nº P395050/2025 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: L&K TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e na vantajosidade para a Administração Pública, conforme demonstrado nos autos do processo P395050/2025. DO OBJETO: Prorrogação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, da vigência do Contrato nº 038/2023 - SEPLAG, visando à continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos, elementos de comunicação, de videomonitoramento e de serviços técnicos especializados para implementação de rede pública inteligente no município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: Informação não disponível no documento. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes (Contratante) e Antônio Prudente de Almeida Neto (Contratado). Visto: HELSON STEPHANES PRADO MELO, Coordenador Jurídico - SEPLAG (OAB/CE nº 38.514).

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO NÚMERO P395413/2025 - SEPLAG - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Futuras e Eventuais Aquisições de Material de limpeza que suprirão as necessidades dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.216 de 26 de julho de 2023, a partir da sua publicação. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: seplagegapc@sobral.ce.gov.br, ou in loco na Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 (1º andar), com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, e justificativa da sua necessidade; b) Estimativa de consumo e Local de entrega; d) Cronograma de contratação, quando couber. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de julho de 2025. Sobral-Ceará. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE. Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO NÚMERO P394842/2025 - SEPLAG - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objetivo as futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças e insumos

necessários. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.216 de 26 de julho de 2023, a partir da sua publicação. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: seplagegapc@sobral.ce.gov.br, ou in loco na Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 (1º andar), com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, e justificativa da sua necessidade; b) Estimativa de consumo e Local de entrega; d) Cronograma de contratação, quando couber. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de julho de 2025. Sobral-Ceará. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE. Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P382622/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25004 - SME (LICITANET Nº 060/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/07/2025, ÀS 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: O objeto da presente licitação é a "Contratação de empresa para executar os serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados nos distritos e localidades do Município de Sobral", conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/07/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P354596/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25007 - SMS (LICITANET Nº 062/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 23/07/2025, ÀS 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisições de mobiliários e acessórios hospitalares IV, que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/07/2025. A PREGOEIRA - ALINE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P390400/2025. INTERESSADA: Empresa INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.917.551/0001-55. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 070/2024-SME/CELIC, Pregão Eletrônico nº PE24004-SME. OBJETO: Realinhamento de preço do item 4 (Valor realinhado: R\$ 18,89), item 6 (Valor realinhado: R\$ 0,73), item 8 (Valor realinhado: R\$ 43,84) e item 13 (Valor realinhado: R\$ 10,84). Data da Autorização: 09 de julho de 2025. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº P379091/2025 instaurada pela Portaria nº 006/2025 - CPAD/PGM, 15 de abril de 2025, do Sr. Procurador Geral do Município, publicada no DOM nº 2045, de 16 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 180 da Lei Municipal nº 038/1992, CITA, pelo presente Edital, o servidor Manuel de Sena Marques, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 20.880, lotado na Secretaria da Municipal da Educação do Município de Sobral, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Paço